



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Síntese da ATA da 26.ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho de Política Ambiental – COPAM

Data: : 20 de março de 2007, às 13h30min.

Local: Salão de Eventos do Hotel Canoeiros

Av. Salmeron, 03 – Centro.

Pirapora - MG

1. Aos 13 de fevereiro, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte
2. de Minas no Auditório da FIEMG Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 – Vila Brasília -
3. Montes Claros – MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4. Suplentes: como Presidente, Superintendente de Política Ambiental, Dr. Rogério Noce;
5. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
6. Titular – Marco Túlio Simões Coelho; Polícia Militar de Minas Gerais: Titular: Major PM
7. Jorge Bonifácio Oliveira; Procuradoria Geral da Justiça: Titular – Paulo César Lima;
8. Microrregiões da Área Mineira de SUDENE, do Baixo Jequitinhonha e do Médio
9. Jequitinhonha: Suplente: Dalton Soares Figueiredo – Representante da Prefeitura de
10. Pirapora; Titular: José Antônio Prates, Prefeito de Salinas; Suplente : Valter Abreu –
11. Prefeitura de Capitão Enéas; Suplente: Osias Correia – Prefeitura de Patis; Federação das
12. Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, atuante na região de abrangência: Suplente:
13. Marcos Murilo Maciel; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG,
14. atuante na região de abrangência: Suplente – Bernardo Pimenta Pinheiro; Representante de
15. Entidades Cíveis representativas de Categorias de Profissionais Liberais, ligadas à Proteção do
16. Meio Ambiente, atuante na região de abrangência: Suplente: Wiliam Machado Silva;
17. Representante de Organizações Não-Governamentais, legalmente constituídas no Estado de
18. Minas Gerais para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente, atuante na região
19. de abrangência: 1º Titular: Eduardo Gomes de Assis – Coordenador Técnico do Instituto
20. Grande Sertão. Estiveram também presentes a Superintendente da SUPRAM NM, Maria
21. Cláudia Pinto, a advogada Carolina Fagundes Carvalho, responsável pelo Setor Jurídico da
22. SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.

23. O **Superintendente de Política Ambiental, Dr. Rogério Noce**, Presidente desta reunião,
24. justifica a ausência de Dr. Sheley de Souza Carneiro em função das mudanças que estão
25. ocorrendo no contexto da política ambiental do Estado de Minas Gerais e da readequação do
26. sistema operacional do SISEMA. Constatando o quorum, dá por aberta a reunião, solicitando
27. a execução do Hino Nacional.

28. **1. Execução do Hino Nacional.**

29. **2. Abertura** – Concluído o Hino Nacional, o **Presidente** desta reunião, **Superintendente de**
30. **Política Ambiental, Dr. Rogério Noce**, agradece à Prefeitura de Pirapora, na pessoa do
31. Conselheiro Dalton Figueiredo, todo o apoio dado para que a reunião se realizasse em
32. Pirapora. Agradece a presença de todos, destacando o Comandante da Marinha que se faz
33. presente. Informa que a reunião não tem prazo fixo para terminar, tendo uma previsão de 04
34. horas, e será realizada conforme o Regimento Interno do COPAM. Caso extrapole o horário,
35. para que não se prejudique o retorno de vários Conselheiros a suas bases, a reunião será
36. suspensa no ponto que estiver sendo discutido, ficando os restantes para a reunião seguinte.
37. Passa a palavra ao Conselheiro Dalton Figueiredo, representante da cidade anfitriã. O
38. Conselheiro **Dalton Figueiredo**, em nome do Prefeito Warmilon Fonseca Braga, que, por
39. motivo de viagem não pôde estar presente, e em nome também da Vice-prefeita Juliane Dias



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

40. Vieira, dá as boas-vindas a todos desejando que tenham uma boa estada na cidade. Diz
41. também da satisfação de Pirapora poder recebê-los e apoiar o trabalho do COPAM Norte.
42. Ressalta que é uma oportunidade de todos conhecerem “in loco” o trabalho da administração
43. municipal. Deseja a todos uma tarde de trabalho proveitoso. **Superintendente de Política**
44. **Ambiental, Dr. Rogério Noce**, continuando a Abertura, informa que ainda não se tem a
45. conclusão do processo de institucionalização da Secretaria. Houve um processo de evolução,
46. mas não o esperado para esta data. Diz que houve uma mudança de rumo em relação à forma
47. como esta sendo implementado por parte do próprio Governo do Estado, bem como, da parte
48. da Secretaria de Estado, na forma de conduzir os trabalhos que orientarão os trabalhos da
49. Secretaria e os aspectos sistêmicos da governança por parte de equipes que assessoram o
50. Governador Aécio Neves. Até o final desta semana, dia 23, deverão estar concluídos os
51. trabalhos para apresentação da forma de construção do modelo institucional da Secretaria de
52. Estado de Meio Ambiente, modificando de maneira significativa a forma de se construir esse
53. modelo. O trabalho está sendo baseado na proposta “Estado para Resultado”, estando calcado
54. em objetivos claros que cada segmento vai atingir. Serão cobradas metas estabelecidas e
55. preconizadas para cada mês. Todos, em todas as instâncias, desde o Governador, que fará
56. uma autocrítica, serão cobrados por resultados efetivos. O objetivo claro agora é obter
57. resultado bastante próximo dos objetivos preconizados. Haverá um encadeamento lógico
58. transversal por parte das ações do Governo. Por isso, o Governo é sistêmico, tem harmonia
59. de princípios, harmonia de ação para que se possa trabalhar de modo coeso. A Secretaria de
60. Meio Ambiente é parceira e trabalhará conjuntamente com todas as Secretarias de Estado,
61. logicamente mais de perto aquelas Secretarias afins nas quais está envolvido o componente
62. ambiental, para que se possa alcançar o objetivo maior do Estado que é um estado melhor
63. para se viver. Diz esperar que, em abril, já se tenham os decretos, as nomeações efetivas das
64. pessoas para que se possa promover essa ação efetiva de governança que o Governador quer
65. implementar de modo coeso e pactuado, com o compromisso de atender à agenda
66. determinada em todos os níveis de acompanhamento. É um novo modelo totalmente
67. diferenciado e que para o Conselho será muito saudável, sendo as reuniões reflexo disso. E,
68. destaca, isso fatalmente refletirá em melhores resultados para todos. Passa ao terceiro ponto
69. da pauta.

70. **3. Trabalho de Desassoreamento das Corredeiras no Rio São Francisco – Apresentação:**

71. **Prefeitura Municipal de Pirapora**

72. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** convida o Sr. Aparício Weber Mansur Meira, funcionário
73. da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pirapora e que mantém a página
74. www.velhochiconline.com Anuncia também o Sr. Janeir Soares Barbosa, Engenheiro do
75. SAAE/Pirapora que falará sobre o início da obras da rede de esgoto. Tendo sido anunciado
76. como Secretário de Meio Ambiente, faz a retificação informando que é Secretário de
77. Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município e anuncia a presença da Diretora
78. de Meio Ambiente e Presidente do Codema, Sra. Delvane. O **Sr. Mansur** faz a apresentação
79. do Trabalho de Desassoreamento das Corredeiras no Rio São Francisco. O **Conselheiro**
80. **Dalton Figueiredo** convida o Sr. Janeir e anuncia que está sendo feito um trabalho para
81. liberação de recursos para que, no dia 06 de abril, se inicie o desassoreamento de trecho entre
82. as duas pontes, a velha e a nova. Informa também que no salão existe uma exposição de
83. material de uma cooperativa de reciclagem que produz vassouras com garrafas pet e madeira
84. de reflorestamento e material de artesanato. Diz que o trabalho de coleta seletiva de Pirapora
85. é interessante e está dando bons resultados, colocando-se à disposição para mostrá-lo
86. posteriormente. O **Sr. Janeir Barbosa** expõe sobre o sistema de esgotamento sanitário de
87. Pirapora. O **Presidente Rogério Noce** agradece aos apresentadores e faz votos de que a
88. solução dos problemas em Pirapora seja exemplo para os demais municípios que já vêm
89. batalhando à procura de soluções. Passa, em seguida ao item 4 da pauta.

90. **4. Comunicado dos Conselheiros**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

91. O **Conselheiro José Antônio Prates**, Prefeito de Salinas, diz que Salinas tem estado pouco
92. presente às reuniões do COPAM, mas, a partir de agora, estará mais atuante. Diz vinha
93. organizando uma base no município, mas problemas atrasaram todo o processo. Já se tem
94. pela primeira vez um técnico ambiental contratado, a legislação municipal atualizada. Está-se
95. formando uma equipe maior e existe uma secretaria com a denominação, junto com a
96. secretaria de Agricultura. Alerta para um fenômeno que vem ocorrendo em Salinas e para
97. qual pede uma reunião extraordinária, para que outros municípios que tenham a mesma
98. problemática possam tratar desse assunto, que é o cumprimento do TAC com o Ministério
99. Público. Diz que está com três TACs: um referente a pneus, problema que não existe lá, mas,
100. a nível de cooperação com o Ministério Público, aceitou-se assinar; outro é referente ao
101. aterro controlado, tendo-se já o anteprojeto de construção do aterro sanitário e já se está
102. saindo a campo para levantar recursos. Esse anteprojeto vai ser repassado ao COPAM. Diz
103. que gostaria que isso fosse tratado como uma estratégia de política pública, acompanhado e
104. assistido pelo COPAM. Que o COPAM assessore e acompanhe os prefeitos, os municípios,
105. inclusive quando tiverem que assinar um TAC com o Ministério Público. Destaca que é fácil
106. cobrar um aterro sanitário que custa R\$ 1.500.000,00. Ir buscar o recurso é coisa diferente
107. que municípios do porte de Salinas não estão em condição de realizarem sozinhos e, na
108. maioria das vezes, não encontram o parceiro certo. Sugere que se faça, antes de maio, uma
109. reunião extraordinária em Montes Claros, - e que seja colocado em votação ao final desta
110. reunião, - para tratar exclusivamente do relacionamento dos municípios com o Ministério
111. Público e com as entidades ambientais, quando assinam documentos para cumprimento de
112. acordos que às vezes precisam ser revistos, reanalisados. Apresenta o Conselheiro Suplente,
113. Dr. Dairton Neres, um estudioso da matéria ambiental. O **Presidente Rogério Noce** diz que
114. encaminhará a reivindicação ao Secretário Adjunto para que se estude a possibilidade de
115. realizar a reunião incluindo num debate com problemas similares já levantados como o das
116. ETEs, podendo a reunião vir a acontecer em Salinas. O **Conselheiro Paulo César Lima**
117. comunica a realização de evento, na semana passada, na sede da Procuradoria Geral de
118. Justiça, em Belo Horizonte, em que se discutiu com pesquisadores e cientistas de instituições
119. de renome no país a questão da siderurgia no estado de Minas Gerais, que tem reflexos
120. significativos em nossa região, principal fornecedora de matéria-prima do carvão para esses
121. empreendimentos. Informa que, a partir desse evento, por iniciativa do Ministério Público de
122. Minas Gerais em parceria com o Sindfer e o Ministério de Meio Ambiente, vão ser criados
123. grupos de trabalho para enfrentar essa questão e construir soluções de forma conjunta e
124. eficiente. Quanto ao pronunciamento do Conselheiro José Antônio Prates, diz que o
125. Ministério Público participa do programa “Minas sem Lixões” para enfrentar o problema do
126. resíduo sólido na região. Informa que, desde 2001, assinou TACs com todos os prefeitos do
127. Norte de Minas, tendo sido poucos cumpridos. Novos prazos foram estabelecidos com os
128. novos prefeitos. Vistórias recentes confirmam que a situação permanece a mesma de 2001.
129. Diz que o que está sendo exigido são as medidas mínimas da DN 52, que é cercar, aterrar,
130. questão de saúde pública. Diz ainda que os Promotores estão tendo muita sensibilidade em
131. relação a isso. Entendem-se os problemas financeiros, mas não se pode esperar por prefeitos
132. que desde 20001 não tomam qualquer providência. Informa que, com relação a esses
133. municípios que não tomaram qualquer providência ou sinalizaram com um mínimo de boa
134. vontade, providências judiciais serão tomadas. Lembra que a melhor maneira de solucionar o
135. problema ambiental é a mobilização, a participação popular, como está sendo feito em
136. Pirapora, como no caso do Sr. José Pequeno e Chaguinha, através dos quais parabeniza toda
137. a população de Pirapora. Diz que o Ministério Público está aberto, mas é preciso que se
138. comecem a implementar as medidas da DN 52. Não há intenção de judicializar a questão
139. ambiental nem colocar os prefeitos como réus. O TAC é um instrumento de pacificação
140. social, de harmonização. Espera que os prefeitos se sensibilizem. O **Conselheiro Murilo**
141. **Maciel**, representante da FIEMG, informa a mudança ocorrida na Secretaria de Meio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

142. Ambiente de Montes Claros com a saída do Sr. Paulo Ribeiro para ocupar a Comunicação,
143. ficando a Sra. Anildes Lopes na Secretaria de Meio Ambiente, com o mesmo objetivo de
144. trabalho do seu antecessor. O **Conselheiro Osias Correia**, representante da Prefeitura de
145. Patis, informa que o Presidente da AMANS e Prefeito de Patis, Walmir Moraes, reitera seu
146. propósito de contribuir para o que for necessário para a difusão de todas as informações e
147. adoção de medidas que visem à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento
148. sustentável. O **Conselheiro José Antônio Prates** esclarece que Salinas tem um Ministério
149. Público parceiro, inteligente e não veio fazer uma queixa contra ele. Ao contrário, veio pedir
150. o assessoramento do COPAM para que, ao assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, se
151. possa fazê-lo inteiramente consciente de prazos, da sustentabilidade e da viabilidade.
152. Entende que muitos prefeitos assinam TACs ou porque se sentem pressionados, mesmo que
153. não haja pressão, ou para se desincumbirem. Gostaria que os municípios fossem bem
154. assessorados em todas as suas ações e que isso se fizesse não só no termo padrão, original,
155. como nas renegociações. Diz que como arquiteto e urbanista tem procurado fazer em sua
156. cidade um trabalho hercúleo de defesa do meio ambiente, na área urbana e rural. Diz ter uma
157. parceria com o Dr. Vinicius Galvão, pessoa presente e atuante. Diz que, às vezes, os prefeitos
158. se sentem desmoralizados por assinarem uma coisa até por ignorância, o que não é seu caso.
159. Diz que é preciso renegociar e apresentar o feito também, que é o caso de Salinas. Diz que se
160. referiu ao aterro sanitário porque está colocado no TAC que, depois de 02 anos, tem que ter o
161. aterro sanitário. Isso é um compromisso. Para fazê-lo precisa de assessoria e de parcerias,
162. porque o município é insuficiente materialmente para fazer face a essa despesa e a outras.
163. Solicita ao Conselheiro Paulo César sugestões que sempre serão aceitas. Diz ainda ter
164. reorganizado e redimensionado o Codema de Salinas para ficar mais transparente e mais
165. participativo. O **Presidente Rogério Noce** esclarece que a função básica do COPAM e da
166. Secretaria não estabelece entre suas metas a assessoria. Entretanto, com a remodelação da
167. Secretaria, estão previstas duas novas diretorias, sendo uma voltada especificamente para o
168. apoio neste tipo de orientação a ser dada aos entes públicos, nesse tipo de parceria. A outra
169. diretoria cuidará do relacionamento com a sociedade civil. Destaca que a oportunidade de
170. fazer essa reunião com aspecto de orientação geral vai ser útil até no fortalecimento
171. específico das associações microrregionais. Isso acontecerá em todas as regiões, de modo
172. que possa fortalecer junto às associações microrregionais esse direcionamento dado pelo
173. Conselheiro Paulo César: não se pode ficar com uma espécie de nota promissória aberta em
174. que as pessoas subscrevem e depois dizem que não têm condições de pagar. Vai-se pactuar a
175. situação efetiva para se separar o joio do trigo. Nesse caso se usará todo peso de
176. cumprimento, pois existem metas efetivas de saneamento ambiental. Vai-se procurar ser
177. parceiro dos municípios, mas parceiros dos municípios bem intencionados. Os que não forem
178. bem intencionados sofrerão as punições da lei no aspecto cível pertinente e administrativo. É
179. meta do governo o fortalecimento dos municípios. Isso será feito, os problemas serão
180. discutidos e serão procuradas soluções para eles. Haverá uma ação efetiva cumpridora desses
181. trabalhos, que é o antigo GCFAI, hoje chamado Grupo Gestor. Haverá uma ação em todas as
182. áreas, sobretudo aquelas que atingem mais o meio ambiente, porque a solução ambiental é a
183. primeira que se procurará. Diz que se fará o trabalho de fortalecimento do próprio Conselho,
184. que tem a data de validade de seus mandatos até 31 de maio. O **Conselheiro Valter Abreu**,
185. representante da Prefeitura de Capitão Enéas, com relação à obrigação de cumprir decisões
186. normativas, diz que, para o município, o cumprimento de qualquer decisão implica em
187. projeto e fonte de recurso, dois grandes problemas dos pequenos municípios. Enquanto
188. municípios maiores podem ter equipes técnicas para elaborar e recursos para executá-los, os
189. pequenos não têm nem um nem outro. Têm que contratar um projeto muitas vezes caro e não
190. têm condições técnicas de avaliá-lo e vê-lo aprovado pelos órgãos financiadores. Sugere,
191. então, que o que está represado, como o problema dos lixões e outras decisões normativas
192. que não se está dando conta de cumprir, e o que virá, sejam sempre acompanhados dessa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

193. assessoria. Tem-se que criar um caminho de projeto e fonte de financiamento para os
194. municípios. Ressalta que isso pode ser feito através de consórcios de municípios, associações
195. microrregionais, convênios com universidades, empresas de consultorias, de modo que os
196. municípios que tenham as pendências tenham a assessorias para fazer os projetos e conhecer
197. as fontes de financiamento no estado e no governo federal. O **Conselheiro Eduardo Gomes**,
198. representante do Instituto Grande Sertão, diz que acompanha há muito tempo a evolução do
199. sistema ambiental no Norte de Minas e viu, nos últimos dois anos, uma evolução
200. considerável. Observa que se vê que as prefeituras, quando têm que implantar um projeto, se
201. vêem reféns da situação que o Conselheiro Valter descreveu, ou seja, a falta de condição
202. técnica interna de analisar esse projeto. Decorre, então, que o projeto não é aprovado por
203. falhas técnicas gritantes. Os pequenos municípios ficam reféns de empresas e maus
204. profissionais. Considera que é importante que se evolua para que haja esse apoio aos
205. pequenos municípios. Cita a existência de consórcios intermunicipais na área de saúde, o que
206. sugere a possibilidade de criarem consórcios de meio ambiente para se manter uma equipe
207. técnica a custo bastante reduzido. Informa que o Instituto Grande Sertão está completando
208. oito anos e está assinando um convênio com o Ministério Público, Promotoria da Bacia do
209. São Francisco, visando a apoiar os pequenos municípios na complementação e consolidação
210. da gestão municipal de meio ambiente, principalmente na organização e formatação dos
211. Codemas, com recursos vindos através da Codevasf (R\$ 171.000,00) na primeira fase,
212. contemplando 22 municípios da região. O programa de capacitação deve iniciar-se já no
213. próximo mês. O **Conselheiro Wiliam Machado**, representante da ABES/AREA, informa
214. que, tendo sido extinta a Superintendência Norte de Montes Claros, a COPASA conta hoje
215. com uma nova unidade, o Departamento Norte, dirigido pelo Sr. Daniel Antunes Neto.
216. Informa também que, no dia 28 de março, a COPASA estará inaugurando o sistema de
217. esgotamento sanitário do município de Glaucilândia, com a presença do Presidente da
218. COPASA. Relata ainda que já estão em implantação os sistemas de esgotamento dos
219. municípios de Claro dos Poções, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont e
220. de Montes Claros, este com inauguração prevista para 2008. Destaca que, dos 13 municípios
221. sob sua responsabilidade, três possuem sistema de esgotamento sanitário: Juramento, Nova
222. Esperança (distrito de Montes Claros) e Vista Alegre. Relata que, apesar de ser um sistema
223. de saneamento rural, construído sem uma técnica mais apurada, em Nova Esperança e Vista
224. Alegre tem havido problemas muito sérios devido a lançamento de dejetos de pocilgas, o que
225. contribui para a diminuição do funcionamento da ETE, reduzindo sua efetiva operação. Tem
226. sido feito um trabalho junto às prefeituras e secretarias de meio ambiente para que façam
227. uma parceria com a COPASA para se conseguir com os moradores a retirada desses dejetos.
228. O **Presidente** agradece os pronunciamentos dos Conselheiros, que enriquecem o debate e
229. obrigam avaliar a situações e levar à procura de soluções para os problemas. Esse é o
230. objetivo dessas duas novas diretorias que vão trabalhar voltadas não só para a sociedade civil
231. e como para as ações municipais, pois há um trabalho grande do estado de atingir o foco
232. municipal e que está sendo motivo de movimentação no Congresso Nacional, que é a emenda
233. do Art. 23, Lei Complementar, já havendo um grupo de trabalho para ressuscitar esse projeto
234. de lei, devendo todos estarem atentos para que ele não saia fora da expectativa,
235. estabelecendo as obrigações municipais sem contrapartida. Passa-se ao item 5 da pauta.
236. **5. Exame da ata da 25° RO do dia 13/02/2007.** O Presidente coloca em discussão e não
237. havendo manifestação, coloca em julgamento. A ata da 25° RO do dia 13/02/2007 é
238. **aprovada** pela maioria. O **Presidente** explica que se entrará agora nos itens 6, 7, 8 e 9, que
239. são processos deliberativos. Há um rol de 10 processos a serem analisados e vai-se fazer para
240. cada grupo a situação de destaque para que se dê cumprimento mais eficiente aos trabalhos
241. que se têm pela frente.
242. **6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva –**
243. Apresentação: SUPRAM NM. O **Presidente** informa que o grupo é constituído de seis



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

244. processos, todos eles feitos dentro do regime novo de parecer único pelo Núcleo Técnico da
245. SUPRAM, que constitui o Núcleo de Apoio Regional do COPAM – NARC Norte de Minas.
246. **6.1 – Super Posto Salinas Ltda.** – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes,
247. exclusive gás liquefeito de petróleo – Salinas/MG – PA N° 1609/2001/001/2001.
248. **6.2 – Irmãos Bretas Filhos e Cia. Ltda.** – Comércio Varejista de Combustíveis e
249. lubrificantes, exclusive gás liquefeito– Montes Claros/MG - PA COPAM N°
250. 01192/2002/001/2002.
251. **6.3 – Posto de Gasolina Big Ben Ltda.** – Comércio Varejista de Combustíveis e
252. lubrificantes, exclusive gás liquefeito – Montes Claros/MG - PA COPAM N°
253. 02557/2002/001/2003.
254. O **Conselheiro Paulo César** pede informação ao Técnico que acompanhou os processo dos
255. Irmãos Bretas e Super Posto Salinas. O **Presidente** esclarece que está colocando em situação
256. de destaques. O **Conselheiro Marco Túlio** pede destaque para o Posto Salinas e Big Ben. O
257. **Presidente** informa que todos têm destaque. Abre a discussão para o processo do Posto
258. Salinas. O **Conselheiro Paulo César** pede esclarecimento sobre o passivo ambiental e sobre
259. a condicionante 4. Quer saber como é a situação derramamento de óleo, se é coisa antiga ou
260. recente e, em havendo indício de contaminação no VOC, já se pode exigir a segunda fase e
261. implementação das medidas para se evitar que tenha que ser feito posteriormente. Considera
262. que condicionante tem que ser muito clara para facilitar para o empreendedor. O **Presidente**,
263. explicando que já está havendo em reuniões de 4 URCs, pede que a equipe técnica, ao fazer
264. o levantamento, fotografe e traga para os Conselheiros, colocando na tela, caso haja
265. necessidade durante a apresentação do relatório. **Reinaldo**, técnico da SUPRAM NM, com
266. relação ao Super Posto Salinas, diz que fez a vistoria e se constatou o passivo ambiental Diz
267. que no Parecer Único, na página 3, nos 3 últimos parágrafos, na pesquisa expedida de
268. vapores orgânicos, vê-se que foram feitos três exames no posto. Informa que este posto é o
269. antigo Posto Organizações Jenipapo, o que significa que é um posto que tem um bom tempo.
270. Foi solicitada toda uma reforma do posto, que foi feita com substituição dos tanques, e
271. oportunidades em que foram feitas as três análises. Informa que, na vistoria, constatou-se que
272. havia, ao lado de um tratamento de água e óleo, um local onde se despejava óleo, uma fossa
273. negra, o que provocou a solicitação de avaliação da área de incidência desse despejo,
274. apresentada na condicionante. O **Conselheiro Paulo César** questiona se não seria
275. interessante incluir na condicionante que, havendo resultado positivo no VOC 1, se faça
276. automaticamente a outra fase. O **Técnico** informa que isso já é automático. Havendo
277. contaminação, passa-se automaticamente à remediação. Explica que se faz o VOC, o Btex
278. (segunda fase) e a remediação que é fase final de retirada do produto. O **Conselheiro Paulo**
279. **César** sugere que se coloque como condicionante que “se comprovada a contaminação, seja
280. apresentado o projeto de remediação”. O **Técnico Reinaldo** informa que em todas as
281. vistorias são feitas fotografias que ficam à disposição dos Conselheiros. O **Presidente** sugere
282. que as fotos sejam colocadas em situação de projeção para serem apresentadas quando
283. necessário. O **Conselheiro Marco Túlio** diz ver, comparando os três pareceres, algumas
284. diferenças que gostaria que fossem explicadas. No caso do Posto Bretas, é exigido que faça
285. tratamento do esgoto sanitário, o que não é exigido do Posto Big Ben, também localizado na
286. zona urbana de Montes Claros. No processo do Bretas, menciona-se que a empresa Brant
287. recolhe algumas embalagens e tem licenciamento para dar destino a isso, enquanto no
288. processo do Posto Big Ben, para o mesmo recolhimento, diz que ela tem que comprovar que
289. dá destinação adequada. Da mesma forma, o teste de estanqueidade é solicitado para o posto
290. Bretas a cada ano, e, para os outros a cada dois anos. **Fabiano**, Técnico da SUPRAM NM,
291. informa, quanto à estanqueidade, que o Posto Bretas tem mais de 10 anos, por isso é pedido a
292. cada ano, e para o Big Bem, por ter menos de 10 anos, se pede a cada dois anos. O
293. **Conselheiro Marco Túlio** faz notar que, em relação ao Posto Salinas, fala-se que após 10
294. anos, tem que ser avaliado a cada dois anos. O **Técnico Fabiano**, em relação ao tratamento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

295. de esgoto, informa que em todos os processos de que é gestor, pelo fato de Montes Claros
296. não ter estação de tratamento de esgoto, coloca implantação do sistema de tratamento de
297. esgoto. No caso do Big Ben, o gestor é outro técnico, que por motivo de saúde não está
298. presente e que utiliza outro critério, como ter a anuência da Copasa. Em relação aos resíduos
299. sólidos, informa que as duas empresas têm contrato com a Brant, empresa de Belo Horizonte,
300. licenciada lá e que recolhe os resíduos sólidos considerados perigosos. O **Conselheiro Paulo**
301. **César**, com relação ao Bretas, lembra a condicionante 5, da remediação do lençol freático, e
302. diz que conhece os problemas causados na região. Questiona ao técnico como anda o
303. processo de remediação. O **Técnico Fabiano** informa que, antes de o processo vir para a
304. SUPRAM NM, a remediação era acompanhada pela FEAM. Informa ainda que fez vistoria
305. no posto em fevereiro e constatou que, em relação às instalações, sistemas de tratamento, está
306. tudo em ordem e que também está em remediação do lençol freático. Relata que, em 2002, a
307. empresa Haztec Tecnologia e Planejamento fez estudos do passivo ambiental, chegando à
308. conclusão de tudo estava bem, não havendo necessidade de continuidade dos estudos. Em
309. 24/07/2003, a FEAM recebeu comunicado da existência de contaminação em cisterna
310. próxima ao posto. A Haztec, em 27/07/2003, tornou a fazer análise, constatando-se
311. vazamento, com conseqüente contaminação do lençol freático. Em 10/10/2003, começou-se a
312. remediação. O último relatório mostra que, até janeiro de 2007, foram retirados 12,6L de
313. óleo diesel. Nas últimas análises já não se constatava fase livre. A remediação continua e
314. colocou-se a condicionante para que se conclua a remediação e se continue a mandar os
315. relatórios técnicos mensais. O **Conselheiro Paulo César** questiona sobre cisternas com
316. cheiro de óleo diesel. O **Técnico** informa, na época em que se constatou a contaminação,
317. foram retirados 900 litros de água misturada com combustível, não havendo depois
318. constatação de combustível nas cisternas. Informa que, na remediação, há nove postos de
319. monitoramento em vários pontos a jusante do posto. O **Conselheiro** fala de sua preocupação
320. com as pessoas e na possibilidade de se resguardar sua condição de vida. Questiona se não é
321. possível exigir que a empresa faça o monitoramento das cisternas. O **Técnico Fabiano**
322. informa que o posto e a empresa de remediação já fazem o controle das cisternas e que o
323. engenheiro do empreendedor se faz presente, podendo esclarecer. O **Sr. Raul Castro**,
324. Engenheiro do Grupo Bretas, com relação ao processo de remediação, informa que, no mês
325. de fevereiro, devido a constantes análises que foram feitas em que a coleta de fase livre havia
326. cessado, houve necessidade da mudança do sistema de remediação para que se pudesse
327. coletar combustível na fase dissolvida. No final do mês de março se receberá o relatório com
328. o processo já alterado. Confirma também que o monitoramento é feito não só no posto como
329. na área a jusante próxima às residências onde foram constatadas as contaminações nas
330. cisternas. Não se tem encontrado qualquer contaminação nas cisternas. O **Conselheiro**
331. **Paulo César** sugere que se conste na condicionante no sentido de “manter a continuidade de
332. remediação do lençol freático e apresentando o monitoramento das cisternas que são
333. utilizadas pela população a jusante do empreendimento até o córrego Vargem Grande”. O
334. **Conselheiro Murilo Maciel**, constatando que há muitos processos da mesma natureza e
335. conflitos de normas e até de procedimentos, sugere que se estabeleça um padrão de
336. procedimentos com itens básicos comuns para condicionantes. O **Presidente** considera que é
337. interessante o aspecto da tipologia para que, na abertura e no preâmbulo do parecer único se
338. dê o posicionamento da tipologia. A **Assessora Jurídica, Carolina Fagundes**, salienta que
339. todos os processos da tipologia Postos de Combustíveis são orientados pela Resolução do
340. CONAMA 273, que dita quais são regras para se operar esse tipo de atividade, além da DN
341. COPAM n.º 50, que é a referência para regularizar essas atividades. Concorde que se devem
342. padronizar algumas condicionantes. Observa que se estão apreciando processos de operação
343. corretiva, atividades já instaladas e operando há vários anos e que estão sendo regularizadas.
344. O **Técnico Fabiano** relembra a DN 50/2001 e que cada empreendimento tem uma
345. característica diferente. O que se pode padronizar tem-se padronizado. O **Presidente** lembra



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

346. que há três processos em aberto e questiona se os Conselheiros estão em condições de
347. decidir. O **Conselheiro Marco Túlio** diz que não ficou claro, porque a observação de
348. esclarecimento diz que após dez anos de utilização é a cada dois anos. Considera que pode
349. ser algum erro de digitação. **Reinaldo**, Técnico da SUPRAM NM, diz que, como esclareceu
350. a Assessora Jurídica, utiliza-se a DN 050 e a 273 do CONAMA, onde se encontra toda
351. classificação, detalhando as condições para os postos de combustíveis. O **Conselheiro**
352. **William Machado**, referindo-se à anuência da Copasa, diz ela só é liberada para os postos de
353. gasolina após vistoria de um técnico da Copasa, devendo a parte interna estar devidamente
354. construída conforme as normas e exigências da Copasa. Só após isso se dá a anuência, que
355. também é exigência da FEAM. O **Presidente** pede que o Conselheiro Paulo César leia a
356. proposta de condicionante. O **Conselheiro Paulo César** apresenta: acrescentar à
357. condicionante 4 que “ em se constatando a efetiva contaminação, que se apresente um projeto
358. de remediação com cronograma de execução”. O **Presidente** coloca em julgamento o item
359. 6.1 – Super Posto Salinas Ltda. na sua forma original do parecer único. É **aprovado** por
360. unanimidade. Dá destaque à condicionante nº. 4, colocando em votação a nova redação
361. proposta pelo Conselheiro Paulo César. É **aprovada**. O **Presidente** lembra que o item 6.2
362. tem outra condicionante apresentada pelo Conselheiro Paulo César. O **Conselheiro Eduardo**
363. **Gomes** propõe ampliar a redação da condicionante nº. 5 fazendo-se “manter o controle de
364. análise das cisternas localizadas a jusante do empreendimento até o córrego Vargem
365. Grande”. Esclarece que, caso seja constatada a contaminação, deve ser acionado o órgão
366. municipal que monitora a qualidade de água para interdição dessa cisterna ao consumo
367. humano. O **Presidente** coloca em votação o parecer único e as condicionantes ali
368. estabelecidas do processo Irmãos Bretas Filhos e Cia. Ltda. O processo é **aprovado** pela
369. maioria. Dá destaque à condicionante nº 5 com a nova redação dada pelos Conselheiros
370. Paulo César e Eduardo Gomes. Colocada em votação, é **aprovada**. O **Presidente** questiona
371. se há alguma alteração em relação Posto Big Ben. Não havendo, coloca em votação o Parecer
372. Único do Posto de Gasolina Big Ben Ltda. – em Montes Claros/MG. É **aprovado** pela
373. maioria. O **Presidente** passa ao item 7 da pauta informando que os processos serão
374. analisados caso a caso porque foram pedidas vistas na reunião anterior.

375. **7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva –**
376. **Apresentação: por Conselheiro - Vistas**

377. **7.1 - Edmilson Rodrigues Cordeiro - Fazenda Santa Maria - Suinocultura (ciclo**
378. **completo) e bovinocultura de corte (extensivo) – Francisco Sá/MG – PA nº**
379. **13829/2005/001/2006**

380. O **Presidente** lembra que foram dadas vistas ao Conselheiro Eujácio Fernandes Cardoso, que
381. não está presente, mas apresentou suas vistas distribuídas aos Conselheiros. Solicita à
382. Assessora Jurídica que faça a apresentação. A **Assessora Jurídica Carolina Fagundes** faz
383. leitura da manifestação do Conselheiro. O **Presidente** questiona a equipe técnica a respeito
384. das propostas feitas em relação às condicionante existentes no Parecer Único. O **Técnico**
385. **Reinaldo** diz que o processo é uma suinocultura de ciclo completo tendo na mesma fazenda
386. algumas cabeças de gado. Quanto ao uso de agrotóxico, a equipe não acha pertinente pelo
387. fato de que não se usa agrotóxico. O que poderia ser utilizado seria herbicida na pastagem,
388. porém o empreendedor tem a roçadeira mecânica acoplada a um trator. Conclui que, por essa
389. consideração, torna-se desnecessária a inclusão da condicionante do receituário agrônomo,
390. porque não há utilização de agrotóxico. Quanto à alimentação dos bovinos, o regime é
391. extensivo. Como o empreendedor possui uma propriedade vizinha a esse projeto,
392. provavelmente deve utilizar essas duas propriedades. Ressalta que a atividade principal do
393. empreendimento é a suinocultura, com 220 matrizes, um total de 2.200 animais. Está na
394. suinocultura a parte de degradação maior, estando com duas lagoas de decantação saturadas.
395. Propõe a colocação de biodigestores que jogarão resíduos numa lagoa anaeróbica, depois
396. lançados em terraços. Destaca que todo o tratamento dos efluentes dos suínos está resolvido.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

397. Com relação à bovinocultura e ao manejo, a equipe técnica considera desnecessárias as
398. condicionantes, não devendo ser acolhidas. O **Conselheiro Paulo César** pede informação
399. sobre as condicionantes que existem no procedimento acerca da reserva legal e APP e sobre
400. eventual necessidade de monitoramento da quantidade e qualidade da água de nascentes e
401. córregos que passam perto do empreendimento. O **Técnico Reinaldo** diz que foi levantada,
402. na reunião passada, com relação à reserva legal, a proteção, que se definisse que fosse
403. cercada, ficando essa decisão por conta dos Conselheiros. Com relação à parte hídrica do
404. empreendimento, o único fornecimento de água que se tem é um poço tubular. O
405. **Conselheiro Paulo César** propõe a condicionante padrão de APP e reserva legal: apresentar
406. diagnóstico acerca das APPs e da reserva legal da propriedade e projeto de recuperação com
407. cronograma de execução, incluindo o cercamento da reserva legal, uma vez que se vai ter
408. bovinocultura e a área não é muito grande. O **Conselheiro Dalton Soares Figueiredo** diz
409. que o relatório informa que “ o empreendimento possui outra atividade que é pecuária de
410. corte extensiva, atualmente com 150 cabeças, prevendo ampliação para 300 cabeças.
411. Considera, levando-se em conta que nada garante que o empreendedor não venha a utilizar
412. defensivo agrícola ou que provavelmente utilizará outra área contígua à fazenda, devem-se
413. deixar, por precaução, as condicionantes do Conselheiro. **Carolina Fagundes, Assessora**
414. **Jurídica**, alerta que as questões propostas pelo Conselheiro ausente são condicionantes que
415. extrapolam a questão ambiental. São preocupações que certamente sairão como
416. recomendação e não como condicionante. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que
417. concorda com a Assessora, mas deve constar alguma coisa, porque essa informação veio no
418. processo e, se não fosse relevante, não estaria no laudo da própria equipe técnica. Diz-se
419. confuso e não sabe se se está licenciando suinocultura e junto pode-se cair na bovinocultura
420. também. Diz que não se está atentando para esse problema. O **Conselheiro Major Jorge**
421. **Bonifácio**, da Polícia Militar, diz que o Conselho tem que ater à fazenda Santa Maria e, se o
422. empreendedor tem outra fazenda, não vem ao caso. Considera que, se não se vai colocar
423. como condicionante, tem-se que colocar no processo o que foi determinado pelo Conselheiro
424. ausente. O **Técnico Reinaldo** informa que, quando foi mencionada a fazenda ao lado é
425. porque foi questionado o manejo dos animais, como iam se alimentar naquela área, que, no
426. parecer do Conselheiro, era pequena. Informa ainda que a DN, com relação à bovinocultura
427. de corte extensiva, para a AAF, de 300 cabeças até 1.000, ainda é classe 1; de 1.000 a 3.000,
428. permanece ainda autorização ambiental de funcionamento, com base no potencial de
429. degradação da bovinocultura extensiva. O **Conselheiro Major Jorge** diz que o Conselho tem
430. que se preocupar com o impacto ambiental, independentemente de se tratar de suinocultura
431. ou bovinocultura. Está-se licenciando um empreendimento que gera impacto ambiental.
432. Considera que, se um Conselheiro que tem formação na área colocou essa informação, é
433. relevante que conste no processo. **Maria Cláudia**, Superintendente da SUPRAM NM,
434. considera que a questão colocada pelo Conselheiro que pediu vistas do processo, que é com
435. relação à destinação adequada de embalagens de agrotóxicos, isso não é inerente à atividade
436. do empreendedor e acredita que não pode ser acrescentada uma condicionante de uma coisa
437. que por ventura vai acontecer no empreendimento, pois se teria que incluir isso em todos os
438. empreendimentos, inclusive os já licenciados. Outra questão é sobre o manejo. Diz que o que
439. foi questionado pelo Conselheiro,- não obstante sua formação técnica e o trabalho que faz
440. como engenheiro agrônomo, uma vez que presta consultoria em vai diuturnamente ao
441. COPAM para fazer orientação seus clientes,- é com relação ao tipo de alimentação que o
442. gado recebe. Isso não tem implicação ambiental. Considera que o Conselho está indo para
443. uma discussão que não tem nenhum cunho ambiental, segurando o ratinho pelo rabo e
444. deixando o elefante, a suinocultura, sem nenhum questionamento. Vista isoladamente, a
445. bovinocultura cairia em AAF e nem para o Conselho viria. Ressalta que, se o técnico da
446. Superintendência está dando orientação, dizendo que não é necessária a inclusão de
447. condicionantes, e, a seu ver, também não é, e condicionantes que pouco relevância ambiental



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

448. têm, isso tem que ser observado e até acatado pelo Conselho. O **Conselheiro Bernardo**
449. **Pimenta Pinheiro**, representante da FAEMG, diz que o que despertou o questionamento no
450. Conselho foi a proporção de cabeças pela área disponível para bovinocultura extensiva. No
451. Norte de Minas, daria uma cabeça, uma cabeça e meia por hectare, e a área disponível seria
452. de 100 hectares. Seria, portanto, em torno de 150 cabeças a faixa de saturação. Como
453. colocou 300 cabeças, despertou o problema. **Maria Cláudia** alerta que se está discutindo o
454. manejo, o modo como vai criar os animais e não, problema ambiental. O **Conselheiro**
455. **Bernardo Pinheiro** diz que houve uma informação errada, porque não pode ser extensiva
456. tendo esse número de cabeças. O **Conselheiro Eduardo Gomes** alerta para o tempo que se
457. está perdendo com esse problema desde a última reunião e chama atenção dos técnicos para a
458. clareza e objetividade na apresentação dos pareceres. Diz que o fato de se ter gerado essa
459. polêmica em cima da bovinocultura, enquanto o processo é de suinocultura, foi porque houve
460. essa informação dentro do processo. O que deveria constar seria a caracterização da
461. propriedade e objetivar a suinocultura. **Maria Cláudia** lembra que, na Agenda Verde, o
462. Conselho sempre licencia atividades múltiplas dentro do mesmo processo. Admite que possa
463. estar havendo falha na área técnica por não estar orientando a contento o Conselho, mas o
464. Conselho tem que ter claro qual é a atividade impactante. O **Conselheiro Eduardo Gomes**
465. diz que já não entende que atividade se está licenciando. O **Presidente Rogério Noce** diz que
466. o que o Conselho Eduardo colocou é plausível porque, quando se faz um parecer único, na
467. Agenda Verde se envolvem várias atividades. O Parecer Único deve ser muito claro em
468. relação ao que é realmente impactante, o que é objetivo no aspecto de medidas mitigadoras,
469. de condicionamentos a serem conferidos ao empreendimento na forma de verificação a
470. posteriori e não coisas subsidiárias que nada têm a ver com a parte ambiental. O
471. empreendimento está sendo licenciado nas atividades colocadas aqui, suinocultura e
472. bovinocultura. A situação do parecer tem que ser explícita para que se demonstre claramente
473. o que é. Quanto a se liberar a situação do empreendimento, aprovar ou não aprovar, colocar
474. condicionantes, as condicionantes têm que ter objetividade em relação ao empreendimento
475. de maior impacto. **Maria Cláudia**, justificando que pode não ter sido clara, diz que o
476. Conselho está analisando as duas atividades, mas, na Agenda Verde, se se tem mais de uma
477. atividade sendo desenvolvida na mesma propriedade, existe uma atividade chamada
478. predominante, que é aquela que eleva a classe das outras para que as outras se incluam no
479. processo de licenciamento. Ou seja, o empreendedor tem uma bovinocultura de corte Classe
480. 1 e uma suinocultura Classe 3. Com isso, o processo passa todo para Classe 3, e a atividade
481. bovinocultura, embora não seja licenciável, é licenciada dentro do processo. O Conselho
482. discute as duas atividades. Destaca que quis mostrar que o Conselho está dando mais
483. importância para a atividade menos impactante em questões que não têm cunho ambiental. O
484. **Conselheiro Eduardo Gomes** concorda que a análise é das duas atividades. Pede que se tire
485. a dúvida se o número de animais em relação à área não é considerado na análise de impacto.
486. O **Técnico Reinaldo** diz que no Parecer Único, folha nº 3, na introdução, no 2º parágrafo,
487. encontra-se “a atividade principal do empreendimento é a criação de suínos em regime
488. intensivo, suinocultura” e lê o parágrafo que descreve a caracterização da empresa, onde
489. está contemplada a atividade bovinocultura. O **Conselheiro Osias Correia** diz ter-lhe
490. chamado a atenção na palavra da Superintendente a informação de que o signatário da
491. correspondência lida pela Assessora Jurídica teria atividade de consultoria na área de atuação
492. dos Conselheiros. Entende pertinente que sejam apresentados alguns esclarecimentos, porque
493. dentro do material que os Conselheiros receberam existe declaração onde cada um deve estar
494. firmando, se estiver dentro dos parâmetros legais exigidos para o exercício da função. **Maria**
495. **Cláudia** dá razão ao Conselheiro e informa que todos receberam uma declaração de que não
496. exercem atividade incompatível com a atividade do Conselho. Informa que o Conselheiro
497. Eujácio não sabia dessa informação quando tomou posse. Agora tem conhecimento, e ela
498. acredita que ele vai pedir desligamento do Conselho, pois presta serviço de consultoria na



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

499 Superintendência Norte de Minas. O **Presidente Rogério Noce** informa que esse
500 procedimento veio dentro do procedimento de cobrança do código de ética do Estado, por
501 força de um decreto para efeito de representação de Conselheiro. Esclarece que, quando o
502 Conselheiro é consultor vinculado a uma empresa e somente àquela empresa, ou seja, não é
503 trabalhador para efeito geral, para trabalhos externos, ainda que trabalhando vinculado a uma
504 associação de classe, na forma de representação deste Conselho, ou seja, ter uma destinação
505 de uma representação a nível de consultoria, pode continuar representando. Mas, naquele
506 caso, quando houver necessidade de trabalho para aquela empresa específica, ele se afasta.
507 Lembra que esse é o caso de inúmeros representantes no Conselho por parte dos municípios.
508 Diz que é importante que se esclareça, porque foi cobrado durante a vigência do mandato dos
509 Conselheiros. Na nova implementação a ser feita do novo Conselho isso será cobrado no ato
510 da nomeação específica. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que não vai discutir se deve
511 entrar como condicionante ou recomendação, mas, mesmo não sendo técnico da área,
512 levando em conta, porém, sua origem “roçariana”, entende que, quando se põe numa
513 determinada área mais que o dobro de rezes que a área permite, dá impacto ambiental. Não
514 discute se a suinocultura tem impacto maior. Entende que na suinocultura já houve uma
515 análise prévia, estando, portanto, colocada de forma correta. Como a bovinocultura também
516 está sendo licenciada, entende que aí existe algo errado. Diz entender que na pastagem se use
517 herbicida, e nada impede que o empreendedor faça opção entre usar a roçadeira mecânica e
518 usar o herbicida. Entende que não custa ao empreendedor cumprir essa condicionante.
519 **Reinaldo**, Técnico da SUPRAM NM, diz acha válida a discussão porque se está aprendendo.
520 Informa que atualmente nessa propriedade existem 150 cabeças. Ressalta que cabeças, rezes
521 e unidade animal, são coisas diferentes. Na propriedade há animais de diferentes idades, de
522 bezerro a adulto. O que existe hoje de pastagem é suficiente para suprir a necessidade dos
523 animais que se encontram lá. Com relação ao agrotóxico, diz que, se o Conselho achar
524 conveniente, pode-se colocar uma observação de que, caso seja usado herbicida, se tenha o
525 receituário agrônomo. O **Conselheiro Murilo Maciel** considera que, a seu ver, já se
526 esgotou bem o assunto, mas não se vai esgotar a pauta. Acredita que esteja havendo um
527 pouco de desinformação técnica e admite que se chegue a um acordo colocando o receituário
528 como recomendação. O **Presidente** endossa as palavras do Conselheiro e propõe que se faça
529 a apreciação do Parecer Único, destacando a recomendação que veio na vista, colocando-a de
530 duas maneiras: na forma de nova condicionante ou sob a forma de recomendação. O
531 **Conselheiro Paulo César** pede que se coloque a condicionante padrão e diz que não vê
532 motivo para não se colocar o problema herbicida como condicionante, uma vez que não gera
533 ônus para o produtor e, de certa forma, a atividade de bovinocultura está sendo licenciada
534 também. O **Presidente** coloca em votação o processo de Edmilson Rodrigues Cordeiro -
535 Fazenda Santa Maria – Francisco Sá/MG- na forma original do Parecer Único e suas
536 respectivas condicionantes. É **aprovado** pela maioria. Destaque acrescentando a
537 condicionante padrão dos aspectos da reserva legal, com diagnóstico e cercamento. Colocada
538 em votação, a condicionante é **aprovada**. Dá destaque às vistas concedidas ao Conselheiro
539 Eujácio na forma das nove condicionantes, colocando-as na forma de absorvê-las como nova
540 condicionante ou em situação de não absorvê-las, fazendo-se sob a forma de recomendação.
541 Coloca em votação pedindo que permaneçam como estão os que votarem pela condicionante
542 e que levantem a mão aqueles que optarem pela recomendação. Foi **acolhida pela maioria**
543 sob a forma de recomendação. Passa-se à outra vista, concedida ao Conselheiro Dalton
544 Figueiredo.

545 **7.2 - Serra do Cabral Agro Indústria S/A – Fazenda Serra do Cabral – Silvicultura e**
546 **produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada – Várzea da Palma/MG – PA n°**
547 **04043/2005/001/2006**

548 O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que fez a análise do PCA/RCA e da documentação
549 anexa ao processo e teve o prazer de conhecer o empreendimento em seus pontos principais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

550 pelo fato de ser um empreendimento muito grande, mais de 80.000ha. Viu suas principais
551 veredas, córregos, rede viária e pôde constatar a preocupação com o meio ambiente, podendo
552 dizer que é um verdadeiro santuário ecológico. Entre os senões que viu, cita o estado das
553 estradas, que precisam de um plano de recuperação e manutenção, e recuperação de áreas
554 degradadas. Diz ter visto a presença de gado de terceiros num número razoável. Em
555 discussão com os técnicos do empreendimento, diz que eles alegam que não podem cercar
556 por causa dos animais silvestres. Diz que, no seu parecer de vistas, coloca algumas questões
557 mais para aperfeiçoar a gestão ambiental daquele empreendimento. Destaca que, levando-se
558 em conta a magnitude do empreendimento, ele vem sendo gerido de maneira bastante
559 satisfatória. Diz que sua preocupação é que o empreendimento envolve o entorno de cinco
560 municípios e é vizinho de duas áreas de preservação ambiental. Destaca sua preocupação
561 com o prestador de serviço, porque, por mais que seja treinado e orientado, não tem
562 comprometimento com a gestão ambiental. Diz que, se forem acolhidas suas sugestões, o
563 empreendimento deve ser deferido, deve ser aprovado. O **Presidente** coloca em discussão e
564 pede que a equipe técnica apresente os pontos indicados pelo Conselheiro Dalton. **Maria**
565 **Cláudia** faz observação quanto à condicionante onde o Conselheiro coloca: “adequar o
566 programa de educação ambiental da empresa, que está sendo desenvolvido, nos moldes de
567 termo de referência para a educação ambiental do estado de Minas Gerais do COPAM”.
568 Informa que, na verdade, esse termo de referência ainda não está pronto. Diz que existe uma
569 resolução da SEMAD pedindo a suspensão de exigibilidade de projetos de educação
570 ambiental nos processos de licenciamento devido à falta do termo de referência. Pede que o
571 Conselheiro desconsidere esse pedido de inclusão de condicionante por não se ter como
572 aprová-lo. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que deve ser colocado mais como
573 recomendação devido à magnitude do projeto. Diz que pensava estar o termo de referência já
574 em vigor. **Maria Cláudia** diz que a empresa ainda não tem como acessar esse termo de
575 referência que será tornado público somente após sua aprovação. O **Conselheiro** sugere que
576 seja apenas uma recomendação para aperfeiçoar o plano de educação ambiental da empresa
577 que já está em andamento. O **Técnico Marcos Alexandre** apresenta o segundo
578 questionamento do Conselheiro: “Elaborar PRAD, programa de recuperação de área
579 degradada provocada por falta de controle de erosão no empreendimento com base no item 5
580 do PCA, página 126.” O **Técnico** diz que, no seu entendimento, a condicionante 6, que prevê
581 a implantação do projeto de drenagem da rede viária, já contemplaria isso, não sendo
582 necessária a apresentação de PRAD. O **Conselheiro Dalton** diz não entender dessa forma,
583 que tenha plano de recuperação, nem fala de cascalheira. **Hélio Moraes**, Diretor Técnico da
584 SUPRAM NM, diz que o projeto que já existe no processo é mais completo que o PRAD.
585 Porque, além de prever a recuperação do que já está degradado vai prevenir o que ainda pode
586 ser degradado. São ações corretivas e ações preventivas. O **Conselheiro Dalton** questiona a
587 cascalheira. O **Técnico** diz que pode contemplar a recuperação dessa área de cascalheira. O
588 **Conselheiro Dalton** informa que retira a parte das estradas, deixando apenas o plano de
589 recuperação da cascalheira. O **Técnico Marcos Alexandre** apresenta o terceiro ponto:
590 “estender o monitoramento a todos os córregos existentes na área a fim de evitar
591 contaminação dos mesmos nos moldes da legislação vigente – 180 dias”. Informa que já se
592 pediu o monitoramento de água superficial do córrego José Antônio, onde estão localizadas
593 as edificações do empreendimento. Diz não ter achado necessário pedir em todos porque é
594 uma silvicultura consolidada, não havendo uso de agrotóxico. O **Conselheiro Dalton** diz que
595 sua preocupação é o monitoramento por causa das condições da estrada, da questão do gado,
596 pois não têm como controlar gado de terceiros, e porque já existe teste de plantio de café no
597 empreendimento. Seria a antecipação de um processo do plantio de café. O **Técnico** diz que a
598 empresa tem um processo de AF no sentido do café. Sugere que peça o monitoramento de
599 curso d’água ,próximo ao pivô. O **Conselheiro Paulo César** diz que há o mito de que o
600 eucalipto seca a água, não sabe se é verdade ou não. Mas para garantir as empresas, em não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

601 sendo verdade, e para a população que se diz excluída pelos reflorestamentos, diz que seria
602 interessante que se exigisse dos empreendimentos de reflorestamento que se fizesse o
603 monitoramento não só da qualidade mas também da quantidade da água de todos os córregos
604 onde houver influência do empreendimento. Propõe como condicionante que a empresa
605 apresente um projeto de monitoramento da qualidade e quantidade da água de todos os
606 cursos d'água e veredas que cortem o empreendimento. E também propõe a condicionante
607 padrão, que a empresa apresente um diagnóstico acerca da reserva legal e das áreas de
608 preservação permanente e um projeto de recuperação de áreas degradadas em relação à
609 reserva legal e APP, com cronograma de execução. O **Presidente** faz ressalva de que
610 monitoramento com relação à quantidade é uma coisa e, para qualidade, o custo é infinito em
611 relação ao impacto decorrente. Dentro do aspecto de projeto maduro é uma coisa, e projeto
612 novo em que há incidência de aplicação de agrotóxico tem toda uma característica. O custo
613 de aspecto de qualidade da água pode até extrapolar o custo da operação do empreendimento.
614 Lembra que para desmistificar o mito da secagem da água é leva-se em conta quantidade.
615 Qualidade é uma coisa custosa, cara, e é preciso ter cuidado de se colocar aqui. O
616 **Conselheiro Paulo César** insiste na condicionante no sentido de a empresa apresentar um
617 projeto, e fazê-lo de acordo com sua capacidade financeira. Considera fundamental,
618 sobretudo com relação à quantidade da água. O **Técnico Marco Alexandre** diz que a
619 condicionante nº 3 poderia contemplar esse aspecto. O **Conselheiro** diz que, de seu ponto de
620 vista, não atende. É preciso uma condicionante bem específica até pela magnitude do
621 empreendimento que abrange cinco municípios, caixa d'água do Norte de Minas, região
622 carente de recursos hídricos. Considera importante até pela segurança da empresa, para não
623 ser imputado a ela que está secando nascente. Considera fundamental essa condicionante,
624 que haja um controle efetivo da qualidade e quantidade da água. O **Conselheiro Murilo**
625 **Maciel** diz que coloca uma situação de desconforto em relação a isso e se expressa por dever
626 de cidadania. Diz que o empreendedor tem o escopo do projeto, o projetista tem as normas a
627 cumprir, estabelece-se um processo decorrente da legalidade de tudo aquilo que já foi
628 normatizado. De repente se colocam situações novas. Está-se legislando, criando fatos novos
629 para o empreendedor, para o projetista; estão-se criando encargos, está-se generalizando,
630 está-se pensando em mitos e não se tem uma base técnica para se exigir isso. Questiona se se
631 está discriminando o empreendimento porque é silvicultura. Considera que algo está errado.
632 O **Conselheiro Paulo César** esclarece que vigora no Direito Ambiental o princípio do “in
633 dúbio, pro natureza”. Diz que não está acusando a silvicultura. Ao contrário. Está vindo de
634 um evento em Belo Horizonte onde foram expostos os benefícios do eucalipto para a camada
635 de ozônio. Diz não ter preconceito nenhum e sabe que qualquer tipo de monocultura é
636 degradante. Ressalta que aqui no Norte o problema da água é altamente complexo e o local
637 onde está instalado o empreendimento é uma caixa d'água da região. Considera que é
638 importante fazer o controle qualquer que seja a periodicidade, para se ter esse dado. Insiste
639 que não se pode estar licenciando um empreendimento numa área de caixa d'água e não
640 exigir o monitoramento da qualidade e quantidade da água que está sendo fornecida para as
641 populações. Concorde que não se pode extrapolar e não se pode onerar exacerbadamente e
642 inviabilizar o empreendimento. Diz que esse é um empreendimento de porte, talvez o maior
643 da região e está na hora de dar o exemplo nessa área de monitoramento. Empresas menores já
644 o fazem. **Marcos Alexandre** apresenta outro ponto: “estudar a implantação de sistema de
645 proteção/monitoramento das veredas com cerceamento das mesmas, protegendo as matas
646 ciliares e nascentes – 120 dias”. O **Conselheiro Dalton** Figueiredo diz que usou o termo
647 cerceamento, que é impedir. Discutiu com os técnicos da empresa o problema dos animais
648 silvestres. Cercando-se, cria-se outro problema. Diz que cabe aos técnicos apresentar um
649 projeto que resolva o problema das veredas. O **Técnico Marcos Alexandre** informa que os
650 limites da propriedade já são cercados. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que viu a
651 presença de gado, e não foi pouca; por lá passam estradas intermunicipais e não podem



652 impedir o acesso de pessoas. O **Técnico** informa que na vistoria não se detectou gado. Em
653 outro projeto se exigiu o cercamento porque se detectou a presença de animais. Diz ainda que
654 controlam a entrada em duas portarias. O **Técnico** lê o ponto seguinte: “ aperfeiçoar sistema
655 de separação de lixo, principalmente junto aos prestadores de serviço implantando o sistema
656 de baias recipientes por tipo de lixo devidamente identificado úmido e seco, e dando atenção
657 especial a vasilhames de plástico e metal, sobras de madeiras, telhas etc.” Diz ainda que o
658 empreendedor vai fazer a separação do lixo e vai dispor em Várzea da Palma, que não tem
659 coleta seletiva de lixo. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que já se faz isso e só está
660 pedindo para aperfeiçoar o sistema deles. Diz que há uma proposta de Joaquim Felício de se
661 destinar o resíduo para a coleta seletiva existente no município. Diz que sugeriu ao
662 empreendedor que destinasse para Pirapora , em lugar de Várzea da Palma, pois ajudariam
663 muito os catadores de lixo da cooperativa, ajudando a gerar renda. O **Técnico** lê: “implantar
664 sistema de abastecimento, armazenamento de combustíveis junto aos prestadores de serviço
665 que evite a contaminação do solo principalmente quando do abastecimento e manutenção
666 preventiva.- 60 dias”. Continua: “ Como não foi evidenciada de forma adequada no RCA a
667 estrutura/programa de combate a incêndio existente, apresentar programa de prevenção e
668 combate a incêndio evidenciando estrutura, brigada de incêndio, equipamento estratégico,
669 plano de capacitação e conscientização dos funcionários, prestadores de serviços e
670 comunidade vizinha. – 90 dias”. O **Técnico Adelton**, da SUPRAM NM, diz, que pela
671 experiência que a equipe tem de fazer vistorias em empreendimentos de silvicultura,
672 constatou pela vistoria e pela documentação informada no RCA/PCA do projeto de
673 licenciamento, que esta é uma das poucas empresas do Norte de Minas que tem o sistema de
674 prevenção, controle e combate a incêndio tão eficiente quanto pôde constatar no local. O
675 **Conselheiro Dalton Figueiredo** concorda com o técnico. Diz não ter tido acesso à
676 documentação da empresa, mas as informações prestadas pelos técnicos realmente
677 satisfazem. Diz que isso não é evidenciado no RCA, que não fala de brigada de incêndio, de
678 rádio-comunicadores, não fala de caminhão-pipa. Fala apenas de trator, acero e enxadão. Diz
679 que a equipe técnica tem que ter isso sistematizado para servir mesmo de referência. **Marcos**
680 **Alexandre** continua: a execução do cronograma da página 138 do PCA passar a ser
681 condicionante iniciando seu prazo na data de aprovação. O **Conselheiro Dalton** diz que se
682 refere a um cronograma que eles têm e já está em fase de implantação como a estação
683 meteorológica implantada. É o cronograma virar condicionante a partir da aprovação. O
984 **Técnico Alexandre** diz há uma nota que informa haver falta de assinatura em diversos
985 documentos apresentados como RCA, PCA, FCEI. Questionado pelo Presidente, o **Técnico**
986 diz que se verificaram algumas plantas sem assinaturas e foi pedido que viessem assinadas. O
687 **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que o RCA, o PCA e o FCEI estão sem assinatura da
688 empresa. Têm a RT. Recomenda que se fique mais atento. **Silvia, Técnica da SUPRAM**
689 **NM**, diz que o processo foi formalizado em Belo Horizonte. A SUPRAM vai fazer a
690 verificação se os documentos obrigatórios estão sem assinatura e vai chamar o empreendedor
691 para corrigi-los. **Helio Morais** diz que ter o RT é o mais importante. O **Presidente** diz que
692 deixou correr a apresentação ponto a ponto para que a equipe técnica e os Conselheiros
693 pudessem posicionar-se e chegar a uma conclusão. Ressalta que a situação dos processos de
694 silvicultura tem dois estágios. Diz estar entendendo, desde a reunião passada, quando este
695 processo foi colocado em discussão, que esse procedimento de silvicultura está agora sendo
696 chamado à situação de licenciamento. É um processo que entende estar em fase de clímax.
697 Está-se licenciando uma situação de desbaste final em que a situação da floresta é madura.
698 No momento oportuno em que houver pela parte desse empreendedor a situação de um novo
700 processo de silvicultura, novo projeto impactante em relação a novo plantio qualquer que ele
701 seja, ele vai ser passível de ser chamado a licenciamento. O processo como está, em clímax,
702 tem outro tipo de impacto. Cada processo é um processo. Para efeito de colocação de
703 condicionantes tem que ver se ele afeta muito em relação ao sistema clímax. O processo de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

704 silvicultura é definitivamente impactante em relação à fase de crescimento. Em fase de
705 maturação, de clímax, não tem esse impacto. O **Conselheiro Paulo César** diz continuar
706 insistindo, porque acha fundamental, no monitoramento da qualidade e quantidade da água.
707 Destaca que, em sendo uma licença de operação corretiva, o empreendimento foi instalado há
708 muitos anos e não se sabe a qualidade da água que se está bebendo. Reforça que, se não se
709 exigir dele, que é o maior empreendimento da região, como se vai exigir dos pequenos.
710 Entende que isso não é oneroso para a empresa. Diz não estar discutindo ainda a
711 periodicidade do monitoramento, mas sugere que seja anual, uma amostra em cada córrego.
712 Para uma empresa desse porte isso é irrisório, insignificante. Admite que o que pode ser
713 oneroso talvez seja a implantação de obras de arte para monitoramento da quantidade da
714 água. O **Conselheiro Murilo Maciel** pede que se avalie o que é, na prática, monitorar, em
715 um projeto de 80.000ha., a quantidade de todos os mananciais, de todas as fontes de água.
716 Questiona como se vai monitorar isso, em que época, estabelecendo padrão de nível de
717 quantidade de água. E faz outras questões que têm que ser pensadas. Diz estar sentindo isso
718 um pouco apressado. Entende que o empreendedor deve opinar e falar mais tecnicamente das
719 dificuldades ou não de fazer isso. O **Conselheiro Major Jorge** diz que o passivo ambiental
720 da silvicultura na região é muito grande. Afirma que, participando da Operação Raízes, na
721 região de Bocaiúva, encontrou lá grandes empreendimentos de silvicultura que não
722 preservam nem mesmo sua reserva legal, as áreas de preservação permanente. Entende que
723 os principais cursos d'água dentro do empreendimento têm que ser preservados. Corrobora
724 com a opinião do Conselheiro Paulo César. O **Conselheiro José Antônio Prates** considera
725 que o Conselheiro Paulo César tem razão. Entende que todos os corpos d'água serem
726 monitorados é impossível, mas deve haver uma padronização para que seja feito o controle
727 da água que é ingerida pelas populações. O **Conselheiro Osias Correia** diz que abraça a
728 idéia do Conselheiro Paulo César no sentido de se fazer a monitoração dada a escassez de
729 água. Entende que seja uma coisa razoável, proporcional, que não gere nenhum impedimento
730 do empreendimento. O Empreendedor, Sr. Henrique Flanzer, Presidente da empresa Serra do
731 Cabral e fundador da empresa, diz que é com muito orgulho que, há 32 anos, dedica sua vida
732 ao estado de Minas Gerais e a esse empreendimento. Informa que a propriedade possui
733 80.000ha. Desenvolve atividade produtiva em 27.000ha., ou seja, mais de 50% da
734 propriedade é uma enorme área ambiental, da qual 16.00ha. já estão registrados em registro
735 de imóveis como reserva legal, e uma área maior do que essa está assegurada como área de
736 preservação permanente. Diz que é das poucas empresas reflorestadoras que não são ligadas
737 diretamente a uma empresa de celulose ou a uma siderúrgica e que conseguiu manter vivo o
738 empreendimento. Diz que recebe com orgulho o depoimento do Conselheiro Dalton e os
739 elogios que ele fez sobre a qualidade e a seriedade do empreendimento. Assegura a
740 importância que dá aos assuntos ambientais. Esclarece, quanto ao programa de educação
741 ambiental, que o iniciou há dois anos por iniciativa própria. A implantação desse programa
742 ainda não é obrigatória. Entretanto preocupou-se em fazê-lo dentro dos princípios da Rio 92,
743 do Projeto Século 21, também dentro da legislação de Minas Gerais e com base na minuta da
744 legislação que está sendo estudada dentro da Secretaria de Meio Ambiente e da qual tomou
745 conhecimento pela internet. Antecipou-se e procurou a Diretoria de Educação Ambiental,
746 que pode testemunhar sua preocupação de mostrar que o projeto estava dentro das normas
747 que viriam a ser constituídas e ainda não foram. Com relação à água, diz ter uma consciência
748 muito grande de sua importância no planeta e se considera tão preocupado como qualquer
749 outro brasileiro. Diz ter uma preocupação tão grande que, apesar de o atual processo ser
750 corretivo de um empreendimento iniciado há 32 anos, elaborou um enorme estudo
751 hidrológico, submetido inicialmente ao IGAM que afirmou que aquele estudo era da mais
752 alta relevância para o estado e que estava perfeitamente dentro das normas que virão a ser
753 propostas na ocasião oportuna. Diz que aceita as recomendações feitas pelo Conselheiro
754 Dalton e não vê problema em que elas sejam incluídas no projeto como sugestão. Diz



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

755 acreditar que esteja hoje pagando pelo pecado de ser grande, de ter um empreendimento
756 maior que a média de outros empreendimentos que estão sendo julgados aqui. Diz que deixa
757 a critério dos Conselheiros decidirem se é o caso de, nesse licenciamento corretivo, essas
758 preocupações sobre água sejam acolhidas como condicionante. Concorde com o Promotor de
759 que para ele seria interessante ter as informações. Garante que, se fosse economicamente
760 viável medir o volume de água de cada um dos córregos de lá, já teria feito isso. Diz que
761 gostaria que os lucros enormes fossem verdadeiros e afirma que, durante 20 anos, comeu o
762 pão que o diabo amassou para manter o empreendimento de pé enquanto outros foram a
763 pique. Diz ter preocupação quanto ao aspecto prático de monitorar em termos quantitativos.
764 Informa que só o monitoramento de um pequeno córrego custa uma fortuna em termos de
765 construção de um sistema de medição da água. Quanto ao cercamento das veredas, diz ter no
766 empreendimento uns 600 quilômetros para cercar, numa área onde a densidade de gado que
767 invade dos vizinhos é extremamente pequena. Diz ter feito um investimento muito grande de
768 cercar a propriedade. Lamenta que haja problemas e vizinhos se vejam no direito de soltar o
769 gado lá. Agradece e destaca que, independentemente dessa análise de condicionantes, hoje é
770 um dia importante para a empresa pelo licenciamento, embora com trinta anos de atraso,
771 dessa atividade que vem desenvolvendo. O **Sr. Marcelo**, também da Serra do Cabral, diz que
772 com relação à proteção do gado, a empresa mantém portarias com funcionários
773 permanentemente, as divisas são cercadas. Não têm culpa se algum vizinho rompe a cerca
774 para colocar o gado em sua área. Pede que o Ministério Público ajude a coibir essa situação.
775 Entende que não é sensato cercar todas as veredas e todas as nascentes da propriedade
776 quando já as protege de modo muito eficiente. O **Presidente** diz entender que já se tem uma
777 condição razoável de decisão. Diz ainda que o Plano geral de Gerenciamento das Bacias
778 Hidrográficas do empreendimento é interessante. Entretanto a mensuração disso é o ponto de
779 vista do Conselheiro Paulo César. **Cláudia, Técnica da SUPRAM NM**, sugere, com relação
780 a estender o monitoramento a todos os córregos existentes, que é interessante fazer um
781 estudo da área e drenagem do empreendimento e dividir esse monitoramento em sub-bacias
782 do córrego, do rio em questão. Entende que seria inviável fazer o monitoramento de todos os
783 cursos d'água. O **Conselheiro Paulo César** concorda com a sugestão da técnica no sentido
784 de que seja feito o monitoramento por sub-bacia. Sugere fazer o monitoramento em todas as
785 sub-bacias, conforme consta no relatório técnico, da quantidade e da qualidade da água. A
786 periodicidade seria anual. **Cláudia** sugere em especial as cinco maiores sub-bacias. O
787 **Conselheiro Paulo César** entende que devem ser as 12 sub-bacias. O **Presidente** entende
788 que, ao fazer o aspecto de gerenciamento da bacia como um todo do empreendimento, a
789 verificação desse enquadramento, a situação de cinco ou doze, será levantada tecnicamente.
790 **Maria Cláudia** diz que, em função da organização das idéias do grupo de apoio, gostaria que
791 o Conselho definisse nesse rol montado pelo Conselheiro Dalton o que vai ser votado como
792 condicionante e como recomendação. O **Conselheiro Dalton** diz que, dentro do que elencou
793 e sugeriu como recomendação, o monitoramento dos córregos passa a ser condicionante e o
794 restante é recomendação. O **Presidente** reafirma essa definição do que é condicionante e o
795 que é recomendação, ficando por definir entre cinco e doze sub-bacias. Já que se está fazendo
796 o gerenciamento das bacias do empreendimento, a situação a nível de análise anual, resta ver
797 como medir o aspecto de volume, e isso a equipe técnica tem que colocar. Destaca que o
798 sentimento do Conselheiro em relação a volume é estabelecer se está diminuindo ou
799 aumentando e, pelo menos, verificar a quantidade. Se houver situação de diminuição, aí
8008 carece de se fazer um estudo mais profundo para verificar a situação ao longo do tempo. Diz
01 entender que o empreendimento vai ter outros desdobramentos futuros que vão exigir
802 detalhamento nesse aspecto, aí, sim, no foco da sub-bacia onde o empreendimento foi
803 implantado. O **Conselheiro Murilo Maciel** pedem para indicar um técnico para falar para o
804 Conselho o que é monitoramento de quantidade. **Cláudia, Técnica da SUPRAM NM**,
805 explica a medição com utilização do linígrafo e esclarece que é um trabalho diário de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

806 medição, com elaboração de uma base de dados. Diz não entender o que se vai fazer com
807 esse rol de informação. Diz que é interessante para quem trabalha com vazão, para saber a
808 quantidade de água que há no curso d'água. Insiste que tem que ser medição diária, duas
809 vezes ao dia. O **Sr. Henrique Flanzer** diz que falará como técnico e explica que falar em 12
810 sub-bacias e falar na totalidade dos córregos é a mesma coisa. Sub-bacia é uma sub-divisão
811 de toda a malha hidroviária. São mais 1.000 quilômetros de córrego para se medir dentro da
812 propriedade. Informa que fazer a medição diária e mensal dá uma informação da evolução da
813 vazão nas diferentes épocas o ano. Isso é uma informação importante, caso um futuro
814 empreendimento resolva fazer uma retenção, um projeto de irrigação. Mas considera que não
815 é isso que o Conselheiro está pensando. Ele quer uma informação se a água está diminuindo
816 ou está mantendo. Questiona se, uma vez que se vem fazendo monitoramento
817 criteriosamente, medições diárias, até de hora em hora, em um determinado córrego
818 justamente na área onde existe maior operação de reflorestamento, maior risco potencial de
819 assoreamento, etc., se a medição desse córrego não poderia ser extrapolada para outros
820 córregos dentro da propriedade, para outras sub-bacias onde a atividade de silvicultura existe,
821 mas é muito menos intensa e muito menos teoricamente poluente. Seria uma amostragem
822 representativa da propriedade como um todo e talvez resolvesse o problema de forma
823 operacional. **Cláudia** sugere medir a vazão da água três ou quatro vezes no ano, ou seja, no
824 período seco e no período chuvoso. O **Presidente** diz que o critério de avaliação em termos
825 de vazão tem o objetivo que o Dr. Flanzer colocou. Tendo um objetivo futuro, ele é obrigado
826 a fazer até para efeito de expor o projeto técnico. O **Conselheiro Paulo César** apresenta a
827 proposta de condicionante: “a empresa realizar o monitoramento da qualidade e quantidade
828 de água por sub-bacia em 12 pontos, sendo um ponto em cada sub-bacia, de preferência a
829 jusante da propriedade, no limite da propriedade”. O **Presidente** questiona se a medição seria
830 no aspecto quantitativo dentro do aspecto de avaliação e quatro medições anuais. O
831 **Conselheiro Paulo César** diz que cabe ao técnico dizer. Repete a proposta: “apresentar um
832 projeto de monitoramento da qualidade e quantidade de água por sub-bacia em 12 pontos,
833 um ponto em cada sub-bacia, nos limites da propriedade”. O corpo técnico do COPAM vai
834 avaliar e discutir detalhes como periodicidade e outros. “Prazo – 90 dias”. **Sr. Flanzer** diz
835 que quer deixar bem claro o genuíno interesse da empresa de colaborar e a intenção do
836 Conselheiro de que esse tipo de informação é útil para a empresa. Questiona que conclusão
837 se tira se, fazendo-se o monitoramento, constata-se redução do volume de água de um ano
838 para outro. Questiona se a empresa teria cometido um pecado ambiental. O **Conselheiro**
839 **Paulo César** diz que não é prova nenhuma contra a empresa, ela apenas vai fornecer uma
840 informação que será extremamente útil não só para a população, mas principalmente para as
841 universidades da região para fazer pesquisa, uso futuro. Insiste que é fundamental essa
842 condicionante. O **Conselheiro Murilo Maciel** diz que todo mundo está cheio de boas
843 intenções. Diz que acha muito louvável a intenção do Conselheiro quando fala em estudo,
844 banco de dados para universidades. Diz que as idéias são boas, mas está faltando praticidade.
845 Se se quer o monitoramento regional para efeito de dados científicos de acompanhamento de
846 volume de água em determinada região, então que se faça um plano de gerenciamento de
847 bacias ou de sub-bacias, que se fale com o IGAM, que se fale com a universidade, que se
848 monte um planejamento para se ter isso de modo a se utilizarem os dados. O **Conselheiro**
849 **Valter Abreu** diz que concorda com a proposta de se colocar como condicionante que a
850 empresa apresente, num determinado prazo, um projeto de monitoramento que deverá vir
851 com a chancela de técnicos habilitados para isso. Sugere o prazo de 90 dias para a
852 apresentação do projeto. **Cláudia**, técnica da SUPRAM NM, diz que percebe que essas
853 informações soltas não vão resolver nada. Concorde com o Conselheiro em que se tenha um
854 projeto de monitoramento, que é mais eficiente que fazer um monitoramento solto. Nem a
855 universidade nem o público vão utilizar esses dados porque não vão ter fundamento
856 científico ou acadêmico. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que é preciso entender que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

857 esse é um processo de licenciamento corretivo. Se se fosse analisar o processo hoje, ele não
858 passaria por várias razões. Diz que não se está discutindo em relação a impor uma situação
859 adversa ao empreendimento. Isso já é um passivo. Há trinta anos o impacto existe. A
860 empresa está passando por licenciamento corretivo para reduzir esse impacto, entender esse
861 impacto hoje e caminhar para uma questão de sustentabilidade. Esse estudo é importante para
862 subsidiar a própria atividade econômica no futuro. O **Conselheiro Osias Correia** endossa as
863 palavras da técnica da SUPRAM NM, e afirma que é necessário estabelecer o estritamente
864 suficiente para avaliar o impacto ambiental. Considera louvável a preocupação do
865 Conselho Paulo César na coleta de dados para as universidades, para os acadêmicos, mas é
866 preciso ver o custo que isso representa para a empresa. O **Conselheiro Bernardo Pinheiro**
867 diz que concorda com a proposta do Conselho Valter Abreu para a elaboração de um
868 projeto que seja sem interferências. Se um estudo mostrar que a coleta em uma bacia seja
869 suficiente, o projeto será avaliado pelo Conselho. O **Conselheiro Marco Túlio** lembra que o
870 que originou a discussão foi a polêmica de o eucalipto ter ou não ter efeito nos lençóis
871 d'água. Acaba se caminhando para um estudo, uma tese. Diz que seria interessante que uma
872 característica de permitir a comparação, depois, de áreas que têm maior influência do
873 eucalipto e áreas que não têm. O **Presidente** diz que se chegou num ponto interessante. Diz
874 que o projeto que vai ser colocado sob a forma de condicionante tem o viés de contribuir
875 efetivamente numa solução e esse objetivo encaixa o que o Conselho Paulo César colocou.
876 A condicionante que se coloca tem como objetivo apresentar o projeto que os técnicos vão
877 analisar, o empreendedor vai apresentar vinculante a essa situação, em 90 dias. O
878 **Conselheiro Murilo Maciel** diz se está caminhando para uma boa decisão. O escopo foi
879 definido, o que se quer é um projeto, um plano de trabalho. Partindo-se da avaliação de
880 comportamento de cursos de água num empreendimento de silvicultura, ampliou-se isso para
881 um dado comparativo também tecnicamente correto. Para isso é necessário que os entes
882 participantes sejam o empreendedor, que seja a universidade e que tenha um órgão do
883 governo, no caso, o IGAM. Um projeto com essa envergadura não se faz em três meses. As
884 idéias estão caminhando para uma ação, para um bem coletivo. Acredita que um prazo
885 plausível seriam 6 meses para apresentação do estudo de viabilidade. O **Conselheiro Dalton**
886 **Figueiredo** diz que, dos itens que ele apresentou para o processo da Serra do Cabral, também
887 o último tem que apresentado como condicionante. O **Conselheiro Valter Abreu** diz que 90
888 dias são tempo suficiente para apresentação do projeto de trabalho, apesar de não querer
889 fazer a proposta e aceitar a do Conselho Murilo Maciel. Entende que as iniciativas para
890 apresentação do projeto devem começar imediatamente. Continua achando 180 dias muito
891 tempo. O **Conselheiro Murilo Maciel** diz entende a preocupação do Conselho e sugere
892 que ele proponha que a cada 60 dias seja noticiado o andamento do processo. Ressalta que
893 esse projeto tem que ser feito a quatro mãos, exige cuidado e tempo. O **Conselheiro Valter**
894 **Abreu** considera bastante interessante a proposta: 180 dias, com informação do andamento
895 do processo de 60 em 60 dias, nas reuniões do COPAM. O **Sr. Marcelo**, da Serra do Cabral,
896 informa ao Conselho Valter que já houve condicionante, antes de o processo de
897 licenciamento ser aprovado, que foi executada e finalizada, mesmo antes de vir ao Conselho.
898 Diz que tem todo interesse em começar logo tudo o que precisar fazer. Considera que é
899 importante um tempo maior porque têm que negociar. Informa que já têm uma parceria com
900 a Universidade de Lavras, com especialistas na área. O **Conselheiro Eduardo Gomes**
901 propõe a criação de um grupo técnico para analisar e discutir o processo para agilizar na
902 reunião. O **Presidente** diz que, tão logo a situação se mostre evoluída, a própria SUPRAM
903 NM vai convocar e coloca em instância até de formação do grupo de trabalho. O
904 **Conselheiro Paulo César** diz as contribuições dos colegas foram importantes e houve uma
905 evolução em sua idéia e ficou de bom termo, apesar de não considerar o ideal. Como a
906 empresa pode estar sujeita a um licenciamento futuro, esse projeto bem elaborado vai servir
907 de modelo para avaliar os futuros licenciamentos. O **Presidente** informa que colocará em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

908 votação o empreendimento na forma original, colocando dois destaques específicos em
909 relação ao que foi colocado aqui na parte do projeto a ser apresentado em 90 dias com essa
910 condição e logicamente a situação da recomendação do parecer de vistas, exceto uma
911 condicionante que é a condicionante final, que está contida no corpo do processo. O
912 **Conselheiro Paulo César** lembra que há a condicionante padrão acerca da reserva legal e
913 APP, do diagnóstico e o projeto técnico de recuperação nas áreas eventualmente degradadas,
914 com cronograma de execução. O **Presidente** informa que isso já se encontra no PCA, mas,
915 seguindo a forma padrão, vai incorporar. Conduz a votação do item 7.2 - Serra do Cabral
916 Agro Indústria S/A – Fazenda Serra do Cabral – Silvicultura – Várzea da Palma/MG.
917 Colocado em votação na forma do parecer único, é **aprovado** pela maioria. O primeiro
918 destaque para a condicionante-padrão que é **aprovado**. O segundo destaque é a situação do
919 Conselheiro Dalton que sugere, dentro dos aspectos de suas vistas, recomendação das
920 sugestões ali colocadas para efeito de recomendação, exceto uma que é a última que fala que
921 a execução do cronograma do PCA passa a ser condicionante iniciando seu prazo na data da
922 aprovação. É colocada em votação a incorporação, recomendação e incorporação da nova
923 condicionante . **Aprovada** . Inclusão da condicionante de apresentação do projeto de
924 monitoramento por parte do empreendedor a ser feita com prazo de exigibilidade de até 180
925 dias, com informação, prestada a cada 60 dias para a Superintendência. Colocada em votação
926 é **aprovada**. O Presidente diz que se deveria passar ao item 8, mas em razão de já estar
927 superado o tempo previsto para o final da reunião, remete os processos do item 8 e item 9 à
928 próxima reunião. O **Conselheiro Paulo César** diz que, em relação ao Processo
929 Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva da Gerdau, em Olhos d'Água,
930 tem uma série de informações que sugere sejam juntadas ao procedimento. Também sugere
931 nova vistoria no local, pois existe a informação de que, no 4º Encontro de Lideranças d
932 Olhos d'Água, ventilou-se que a água consumida pelas comunidades do entorno do projeto
933 de silvicultura estão sendo contaminadas por agrotóxicos, principalmente nas áreas da
934 Gerdau, RDM e Cederpa. Pede que se esclareça, antes que o processo entre em discussão. O
935 **Presidente** solicita que a SUPRAM NM tome as providências no sentido de atender ao
936 Conselheiro e essas informações sejam colocadas na ocasião em que o processo retornar na
937 próxima reunião. Item 8 – **Assuntos Gerais** – O **Conselheiro Murilo Maciel** faz referências
938 elogiosas ao plano de trabalho do Estado que procura resultados, dizendo ser extremamente
939 importante. Considera que, se se conseguir implantar isso na função pública, a sociedade vai
940 colher bons frutos. Com relação ao lixo, diz que as prefeituras estão no altar do sacrifício,
941 herdando problemas anteriores, pegando o embalo de uma legislação mais nova. Diz que
942 existe um processo cultural nessa situação. Considera que se tem que ter um bom senso
943 muito grande ao fazer as exigências que devem ser feitas. Entende que já foram prorrogados
944 prazos para que fossem implantados, mas, como foi dito pelo Conselheiro Valter, não se faz
945 milagre sem projeto e fonte de recursos em função pública de gerenciamento de comunidade
946 ou prefeitura. Sugere que se transforme a próxima reunião numa grande discussão
947 participativa no âmbito da AMANS. Então se poderá estar fazendo uma quebra de paradigma
948 de culturação em cima desse problema. Diz que o Prefeito de Salinas foi muito feliz em suas
949 colocações. É homem da área, conhece o assunto e quer resolver. Mas seu problema pode ser
950 diferente do problema de outras localidades. Considera importante trabalhar mais esse
951 assunto. O **Conselheiro José Prates** diz que fez o plano diretor de Salinas e, ao fazê-lo,
952 cedeu-o ao município. Depois se deu conta de uma realidade muito triste no momento em
953 que se faziam 42 oficinas no meio rural para a formulação do Plano Municipal de
954 Desenvolvimento Rural Sustentável onde estava mais presente a sabedoria popular que o
955 conhecimento dos técnicos. Diz que se sentiu como um cadáver sendo dissecado. Diz que,
956 quando se falou do mapa dos córregos d'água, quem deu todas as indicações do que estava
957 vivo, do que estava moribundo e do havia morrido foi a população. Considera ter sido seu dia
958 mais triste como prefeito, porque aquilo significava a morte das comunidades, de toda vida



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

959 que havia ali, tudo provocado por uma degradação que é generalizada em seu município. Diz
960 que isso o remete a Paulo Freire. Diz que estamos construindo nossa casa. Não podemos
961 utilizar a palavra penalizar nem punir. Tem que dizer: vamos construir nossa casa. Diz que
962 aprendeu muito nesta reunião e leva para casa a esperança de que se vão discutir as questões
963 do Brasil não só com regras, com leis, mas com justiça, com legitimidade. Diz ser essa, para
964 ele, a grande lição. Diz que Paulo Freire baseia sua filosofia, metodologia, doutrina em que
965 ninguém ensina a ninguém e que ninguém aprende sozinho e que as pessoas aprendem entre
966 si, educam-se entre si mediatizados pela vida, pelo mundo. Diz que não podemos abrir de
967 construir nossa casa com harmonia. Essa tem sido para ele a grande lição de governar,
968 porque não é fácil, mas é justo, que haja uma lei de responsabilidade fiscal. Não é fácil ser
969 honesto. Diz que essa Unidade que está abrindo para ele um horizonte de esperança, e o que
970 espera dela não é dó do gestor público que vive penalizado não apenas em relação ao que
971 tem o dever e até o prazer de fazer. Diz que juntos temos que dizer como fazer a economia
972 deste país. Diz que ficou em silêncio observando a discussão, a tolerância, tanta
973 argumentação competente. Diz que essa é a mesma tolerância, a mesma prática que gostaria
974 que se tivesse com os municípios. Agradece à equipe técnica, que hoje foi sabatinada, de alto
975 nível e que tem que ser mais exigida pelos municípios. Agradece a oportunidade que teve
976 hoje e deixa claro que aprendeu em comunhão com o Conselho. Diz que gostaria que o Dr.
977 Vinicius Galvão fosse convidado para a reunião a ser realizada em Montes Claros, pois é um
978 Promotor extremamente inteligente, competente, parceiro, que muito tem ajudado, mesmo
979 com sua exigência, que é importantíssimo para se evoluir nessa escola de aprendizagem em
980 que o Brasil se transformou a partir da Constituição de 1988. O **Conselheiro Eduardo**
981 **Gomes** diz estar apresentando à SUPRAM NM, à Polícia Ambiental e ao Dr. Paulo César, no
82 Ministério Público, a denúncia da comunidade rural da cidade de Ubaí de que a Prefeitura de
983 Ubaí tem praticado a disposição de lixo, esgoto bombeado por limpa-fossa, inclusive o lixo
984 hospitalar dos postos de saúde da cidade numa dolina em área cárstica próxima à cidade na
985 estrada de acesso de Brasília de Minas para Ubaí, ao lado do galpão da Coperuba. Gostaria
986 que fosse feita diligência e que a Prefeitura fosse orientada a suspender imediatamente essa
987 prática, conduzindo dentro dos prazos viáveis para que ela caminhe para uma situação legal
988 de aterro controlado ou aterro sanitário. O **Conselheiro Valter Abreu** diz que a reunião de
989 hoje provou que o COPAM Norte tem condição de julgar todos os empreendimentos de
990 qualquer classe. Reforça sua posição, que é a mesma do Prefeito de Capitão Enéas, de que se
991 devem acelerar as transferências dos processos para o COPAM Norte. O **Presidente** diz que
992 esse ponto está praticamente definido em razão da reforma feita no Estado e a criação da
993 novas unidades, que serão 10 a partir de agora. Elas estabelecerão as análises de todos os
994 empreendimentos. Quanto às Classes 5 e 6 será feita readequação legal, e já se está
995 procedendo à situação de treinamento das equipes, que estão maduras para esse sistema. Os
996 processos 5 e 6, para efeito de análise, já se iniciarão nas unidades. Só se está aguardando o
997 decreto para definir essa situação. Pede sugestão para o local onde deve ser realizada a
998 próxima reunião. Diz ainda que toda a temática levantada pelo Conselheiro José Prates que
999 deve ser colocada em discussão nos diversos aspectos, o que seria um debate útil e
1000 proveitoso. O **Conselheiro Osias Correia** sugere que, caso a reunião seja em Montes Claros,
1001 se utilize o auditório da AMANS. O **Presidente** entende que seria um elemento facilitador
1002 para atrair as pessoas do entorno de Montes Claros. O **Conselheiro** diz que é um
1003 compromisso do Presidente da AMANS facilitar o que for preciso para difundir e facilitar os
1004 trabalhos do Conselho. **Maria Cláudia** entende que seria uma boa idéia, mesmo porque a
1005 AMANS poderia ajudar a fazer uma divulgação junto aos municípios para participarem dessa
1006 discussão. Além disso, informa que haverá dois seminários sobre a DN 52, no Norte de
1007 Minas, nos dias 24 e 26 de abril. Um será em Engenheiro Navarro e outro, em Santo Antônio
1008 do Retiro. Diz que conta com a AMANS na divulgação desses eventos. O **Presidente** diz que
1009 seria uma oportunidade para levantar a situação dos TACs e comunicar o pessoal da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

1010 AMANS para induzir que participem da reunião que vai ser mais interativa do ponto de vista
1011 de estabelecer esse “modus operandi”. Informa aos representantes de municípios que esses
1012 seminários são orientações técnicas para o atendimento da DN 52. É interessante que
1013 representantes dos municípios e um representante da área de projetos da AMANS participem.
1014 O **Conselheiro Osias Correia** diz que encaminhará a informação à AMANS e informa que
1015 foi recém criado o Departamento Ambiental dentro da AMANS. O **Presidente** passa a
1016 palavra à Sra. Marlene Tavares Cardoso, inscrita no livro. A **Sra. Marlene Tavares**
1017 **Cardoso**, empreendedora da areieira Sobrita, diz que o objetivo de sua presença é colocar
1018 para os Conselheiros que há dois anos seu empreendimento encontra-se paralisado. Admite
1019 que houve erros no passado que não quer detalhar, mas ressalta que agora o empreendimento
1020 está passando por uma fase que necessita de recuperação ambiental. Diz que já apresentou o
1021 terceiro projeto de recuperação e que não foi aprovado. Admite que nos dois primeiros havia
1022 muitas falhas, mas o último foi feito por uma empresa bem conceituada, de técnicos
1023 experientes, competentes, e novamente foi negado. Propõe-se mandar para todos os
1024 Conselheiros cópia do relatório feito pelo engenheiro. Questiona a quem vai recorrer, se a
1025 SUPRAM NM não resolve seu problema. Entendeu, por isso, que seria viável falar aos
1026 Conselheiros para darem uma solução para seu problema. O **Presidente** esclarece que o
1027 Conselho é um conselho deliberativo à luz de uma provocação específica de algum ponto de
1028 pauta. Admite a possibilidade de a Sra. Marlene Tavares se manifestar nos Assuntos Gerais,
1029 mas ressalta que as circunstâncias de análise de procedimentos da forma como ela fez é
1030 motivo de grupo de trabalho mais amplo que envolve o segmento federal e o próprio
1031 segmento municipal para efeito de análise de impacto. É a esse grupo que cabe, em última
1032 análise, a aprovação. Se o trabalho ficar consistente do ponto de vista de parâmetros técnicos,
1033 e esse parâmetro técnico é avaliado por uma equipe multidisciplinar, caracterizado e
1034 competente, a situação volta ao normal. A **Sra. Marlene Tavares** diz que sabe que não
1035 estava na pauta, mas acredita que, se é um fórum de debate com os Conselheiros do COPAM
1036 e sua situação depende apenas da SUPRAM NM, entendeu que seria o momento de colocar
1037 sua situação que vai para mais de dois anos. O **Conselheiro Osias Correia** sugere à
1038 empreendedora que encaminhe por escrito ao órgão competente, porque não é o momento
1039 oportuno, uma vez que essa reunião tem outra finalidade. Diz que o Conselho recebe sua
1040 manifestação com todo respeito, atentamente, mas adverte que ela tem que cumprir os
1041 trâmites legais e acompanhe e, se possível, contrate um profissional para essa finalidade. A
1042 **Empreendedora** diz que já tem os profissionais e eles já estão tomando as devidas
1043 providências e, para a próxima reunião, vai solicitar por escrito que sua situação seja
1044 colocada em pauta. O **Presidente** diz que tem a proposta do Conselheiro Osias e que não tem
1045 nenhum incômodo em realizar a reunião na AMANS e vai recomendar a Maria Cláudia.
1046 Informa ao Conselheiro José Prates que serão levantadas todas as situações. Será aberto um
1047 espaço efetivo para discussão. Agradece a presença de todos, justifica o atraso no
1048 encerramento e diz que a reunião foi proveitosa e tem que ser enriquecedora. Convida para a
1049 reunião do dia 17 de abril em Montes Claros e encerra a reunião.

1050 **9. Encerramento**

1051 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
1052 lavrada a presente ata.

1053

1054 Esta é a síntese da reunião do dia 20 de março de 2007

1055

1056